



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . .	140\$
A 2.ª série . . .	120\$
A 3.ª série . . .	120\$
Semestre	200\$
.	80\$
.	70\$
.	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração—Rectifica a forma como foi publicada a Portaria n.º 14 423, que abre créditos nas províncias ultramarinas de Angola, Moçambique e Timor, destinados a reforçar verbas inscritas nas respectivas tabelas de despesa.

Declaração de ter sido declarada a utilidade pública urgente da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Mirandela, de um prédio urbano situado naquela vila, com vista ao alargamento e urbanização da Rua da República, ou estrada nacional n.º 15-B.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 435—Manda publicar no *Boletim Oficial* do Estado da Índia os estatutos do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos do Estado da Índia.

Decreto n.º 39 256—Insere disposições destinadas à satisfação de diversos encargos da província ultramarina de Angola e do Estado da Índia.

Ministério da Economia:

Despacho ministerial—Determina que a Junta Nacional do Vinho promova a execução do plano de construção e apetrechamento de adegas cooperativas.

com vista ao alargamento e urbanização da Rua da República, ou estrada nacional n.º 15-B, na referida vila, de um prédio urbano, sito na mesma Rua, pertencente a Maria da Assunção e irmãs, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 137 e confrontando do norte com Rua da República, do nascente com João Paulino, do sul com herdeiros de António Aires Esteves e do poente com herdeiros de André Cabeças.

Tudo consta do respectivo processo, arquivado nesta Secretaria.

Secretaria da Presidência do Conselho, 27 de Junho de 1953.—O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral do Fomento

Repartição dos Serviços Económicos

Portaria n.º 14 435

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos da alínea b) do artigo 11.º da Carta Orgânica em vigor, que sejam publicados no *Boletim Oficial* do Estado da Índia os estatutos do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos do Estado da Índia, devidamente aprovados.

Ministério do Ultramar, 29 de Junho de 1953.—Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado da Índia.—*R. Ventura*.

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Decreto n.º 39 256

Atendendo ao que propuseram os Governos-Gerais de Angola e do Estado da Índia, com carácter de urgência, para satisfação de encargos inadiáveis e contabilização de despesas que houve necessidade de fazer;

Tendo em vista o § 1.º do artigo 150.º da Constituição, por motivo de urgência;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º do mesmo diploma, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É elevado de 2:050.000,00 para 3:350.000,00 o subsídio atribuído ao vapor *28 de Maio* na tabela de

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Segundo comunicação do Gabinete do Ministério do Ultramar, a portaria publicada, sob o n.º 14 423, no *Diário do Governo* n.º 126, 1.ª série, de 17 do corrente, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com inexactidão, devendo por isso ser rectificada pela forma seguinte:

No n.º 2) Em Moçambique, última linha, onde se lê:

N.º 22) Junta de Exportação do Algodão . . . 584.998\$70

deve ler-se:

N.º 22) Junta de Exportação do Algodão . . . 584.989\$70

Secretaria da Presidência do Conselho, 25 de Junho de 1953.—O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

Declaração

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Ministros, por despacho de 26 de Junho corrente, declarou, nos termos do n.º 2, alínea a), e do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2 030, de 22 de Junho de 1948, a utilidade pública urgente, prevista no artigo 1.º do Decreto n.º 17 508, de 22 de Outubro de 1929, da expropriação, requerida pela Câmara Municipal de Mirandela,